

Boletim de Serviço

nº 1016, de 18 de outubro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
Portaria - SEI nº 1314, de 17 de outubro de 2024	04
Portaria - SEI nº 1315, de 17 de outubro de 2024	05
Portaria - SEI nº 1316, de 18 de outubro de 2024	06

Portaria - SEI nº 1314, de 17 de outubro de 2024

PROCESSO Nº 23546.056130/2024-11

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO, EXCLUSÃO DE MEMBRO E PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Comissária Pâmela Nery do Lago, Matrícula SIAPE nº 224****, ocupante do cargo Enfermeiro - Assistencial, por motivo de impedimentos alegados através da Solicitação substituição membro - PAS (43429606), e designar Ariane Flávia Almeida Lage, Matrícula SIAPE nº 184****, ocupante do cargo Médico - Clínica Médica, para atuar como Comissária e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.056130/2024-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Exclui da presente investigação a comissária Livia de Castro Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 120****, ocupante do cargo Médica- Pediatra, lotada no HC-UFMG, pelos motivos expostos na solicitação supracitada 43427243.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1315, de 17 de outubro de 2024

PROCESSO Nº 23537.010660/2024-21

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 711, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 938, de 10 de junho de 2024, com substituição pela Portaria - SEI nº 767, de 20 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 946, de 21 de junho de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1030, de 19 de agosto de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 980, de 19 de agosto de 2024, referente ao Processo nº 23537.010660/2024-21, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 180/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH (43438713), de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1316, de 18 de outubro de 2024

PROCESSO Nº 23537.011651/2024-58

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 467, de 18 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 910, de 19 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 723, de 18 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 944, de 18 de junho de 2024, reconduzido pela Portaria - SEI nº 1028, de 14 de agosto de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 980, de 19 de agosto de 2024, referente ao Processo nº 23537.011651/2024-58, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 179/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH (43438464), de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh